



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 0050/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo/SEI nº 201700016010200 e nos termos do art. 243 da Lei 10.460/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE, CPF 895.815.631-72, ocupante do cargo de Médico Legista, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 02 (dois) meses, relativas ao 2º e 3º (terceiro) mês do primeiro período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/03/2018 a 01/05/2018**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública -www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO
Fones - 3201-1000/1447



Referência: Processo nº 201700016010200



SEI 1232228